



# DOSUL

## DIÁRIO OFICIAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS

Cartório de Registro Civil da Comarca de Chapadão do Sul/MS

Ano II - Edição 198 - Diário Oficial do Município - Chapadão do Sul-MS - 05 de Agosto de 2009 - Pág. 01

### DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul  
Estado de Mato Grosso do Sul  
CNPJ - 24.651.200/0001-72

Ano II - Edição nº 198, Chapadão do Sul (MS), 05 de Agosto de 2009.

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de março de 2007, para publicações dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo

#### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal: Jocelito Krug  
Vice-Prefeito: Alirio José Bacca Assessoria de Assuntos Jurídicos: Dr. Jefferson P. Dos Santos  
Secretaria de Finanças e Planejamento: Itamar Mariani  
Secretaria de Educação: Elisete Emiko Obara  
Secretaria de Saúde: Nilzete Pereira  
Secretaria de Obras: Luiz Álvaro Córdova Júnior.  
Secretaria de Assistência Social: Rosemari da Cruz.  
SEDEMA: Edson Borges.  
Secretaria de Administração: Claudemir Novaes Amante.

#### Comissão responsável pelo Diário Oficial do Município - DOSUL

Presidente: Marcelo José Lacerda Flores  
Membro: Luciano Domingos de Oliveira, Suélliton Tomaz Garcia  
Suplentes: Paulo César Benatti, Paulo Pereira Borges Filho

#### PODER LEGISLATIVO

Presidente - Guerino Perius;  
1º Vice-presidente - Zelir Antônio Jorge;  
2º Vice-presidente - Maiquel De Gasperi;  
1º Secretário - Elso Bandeira  
2º Secretário - Eduardo Belotti.

Vereador: Abel Lemes  
Vereador: Dr. Flávio  
Vereador: José Humberto  
Vereador: Levi da Silva

### Poder Executivo

#### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2009 – PROCESSO Nº 130/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, e por meio de seu Pregoeiro, o Senhor CLAUDEMIR NOVAES AMANTE, designado pela Portaria Municipal nº 0467/2009 de 20/07/2009, torna público que no dia 18/08/2009, às 09:00 horas, na PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, situada na AVENIDA SEIS, Nº 706, CENTRO, realizará processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo “MENOR PREÇO”, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para a aquisição com o fornecimento parcelado de materiais de construção, destinados à execução da obra do Terminal Rodoviário de Chapadão do Sul, conforme especificações constantes no TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) deste EDITAL, que será regido pela Lei Municipal nº 1.534/08, Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 3.555/00 e pelo disposto na Lei federal nº 8.666/93, suas alterações e demais especificações e condições constantes do ato convocatório. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponíveis aos interessados, no endereço acima especificado.

Chapadão do Sul (MS), 03 de agosto de 2009.

Claudemir Novaes Amante  
Pregoeiro

#### AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2009 – PROCESSO Nº 0125/2009

O município de Chapadão do Sul, estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações: PROCESSO nº 0125/2009 – TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2009; 2.1 O objeto desta licitação é a seleção de proposta mais vantajosa para a Administração Pública, objetivando a contratação de empresa no ramo de construção civil, para execução de obra de construção, de 01 (um) Centro de Múltiplo Uso, no Loteamento Parque União, com área de 205,20 m² (duzentos e cinco metros e vinte centímetros quadrados), localizado na Avenida Rio Grande Do Sul, Lotes 13 e 14, Qd. C-38, neste MUNICÍPIO, conforme Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro e Planilha Orçamentária, anexos a esse edital.

2.2 O preço máximo a ser pago pelo MUNICÍPIO para a execução da obra é de R\$ 278.014,05 (duzentos e setenta e oito mil quatorze reais e cinco centavos). E para que ninguém possa alegar desconhecimento, foi expedido o resumo do presente Edital, que será público no órgão que divulga os atos oficiais do Município. E os interessados poderão obter o

presente Edital na Sede Administrativa, Av. Seis nº 706 – Centro, das 07h00min h às 12h00min h. Recebimento da documentação e proposta: dia 21 de agosto de 2009 às 09h00min.

Chapadão do Sul (MS), 29 de julho de 2009.

**Claudemir Novaes Amante**  
**Presidente C.P.L**

**PORTARIA N.º484/09 DE 22 DE JULHO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do Art. 86 da lei 041/07, conceder a servidora Melissa Woicieck, Assistente de Serviço de Saúde, matrícula 869, a concessão de licença para tratamento de assuntos de interesse particular, a partir de 01 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2009.

  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

**PORTARIA N.º483/09 DE 22 DE JULHO DE 2009.**

O Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere, RESOLVE:

Art. 1º - Tendo em vista o pedido de Licença para Tratamento de Assuntos de Interesse Particular, e parecer jurídico, encerrar o processo administrativo disciplinar nº 01/09, incumbido de apurar ausência no trabalho da Servidora Melissa Woicieck, Assistente de Serviço de Saúde, a partir de 03 de julho de 2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e dois dias do mês de julho do ano de 2009.

  
**Jocelito Krug**  
**Prefeito Municipal**

**Poder Legislativo**

**Indicação 105/09**

**Vereador Prof. Guerino**

Senhor Presidente

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia e à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, solicitando a construção de uma Escola com 6 (seis) salas de aula no Bairro Flamboyant.

JUSTIFICATIVA

Com o crescimento acelerado do Bairro, faz-se necessário tal investimento, valorizando os moradores e o grande número de alunos residentes no local.

Sabemos da importância e necessidade de investimentos cada vez mais na educação e que é prioridade do Poder Executivo, e da população do Bairro Flamboyant.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2009.

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 106/09**

**Vereador Prof. Guerino**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia à Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer Elisete Emiko Obara, e ao Superintendente da IACO AGRÍCOLA S/A Edson Luiz Cunha da Rocha, solicitando a construção de uma Escola na IACO AGRÍCOLA, que atenda a Educação e o Ensino Fundamental completo.

JUSTIFICATIVA

Com o funcionamento da usina de álcool, aumentou muito o número de funcionários e famílias que necessita de uma escola maior para atender toda a demanda.

Sabemos do compromisso e responsabilidade social da Empresa e do Poder Público Municipal em priorizar sempre uma educação de qualidade e que atenda a todas as necessidades do município.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2009.

**Ver. Prof. Guerino**

**Indicação 107/09**

**Vereadores: Maiquel de Gasperi, Dr. Flávio e Levi**

**Senhor Presidente**

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior e ao Diretor do DEMUTRAN Airton Antônio Schwantes, solicitando a Colocação de Placas Indicativas de localização em nossa Cidade.

**JUSTIFICATIVA**

Andando por nossa cidade, verificamos a falta de sinalização indicativa de localização dos bairros e dos órgãos públicos, que dificulta um visitante em melhor e mais rápido se localizar dentro de nossa cidade. Sabemos que nossa cidade cresce rapidamente e recebe muitos visitantes, com placas de indicação ajudará bastante todas as pessoas que visitam ou venham morar em Chapadão do Sul.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2009.

**Ver. Maiquel de Gasperi  
Ver. Dr. Flávio  
Ver. Levi**

**Indicação 108/09**

**Vereadores: Maiquel de Gasperi, Dr. Flávio e Levi**

**Senhor Presidente**

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, solicitando Placa Solar na Iluminação Pública e nos Órgãos Públicos.

**JUSTIFICATIVA**

Na moderna construção civil está se buscando novas alternativas para a economia de energia elétrica e defesa do meio ambiente entre outros. Assim visando baratear à iluminação pública, já existe um moderno sistema de captação da energia solar através de placas individuais, colocadas em cada um dos postes de iluminação pública, com custo zero para a população. Também requerem a colocação de tais placas em todos os órgãos públicos municipais.

Placas Solares é uma energia limpa e renovável.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2009.

**Ver. Maiquel de Gasperi  
Ver. Dr. Flávio  
Ver. Levi**

**Indicação 109/09**

**Vereadores: Maiquel de Gasperi, Dr. Flávio e Levi**

**Senhor Presidente**

INDICAMOS à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de

Obras, Transportes e Serviços Públicos Luiz Álvaro Córdova Júnior, Diretor do DEMUTRAN Airton Antônio Schwantes e ao Assessor de Imprensa Marcelo José Lacerda Flores, solicitando Outdoor de Divulgação de Chapadão do Sul na BR-163, bem como em outras rodovias de acesso à nossa cidade, com a BR 158 e Rodovia MS 306, em especial nas entradas do Estado de Mato Grosso do Sul.

**JUSTIFICATIVA**

Sabemos que a BR- 163 é uma rodovia muito movimentada por veículos e pessoas do País todo, pedimos a colocação de um Outdoor divulgando a nossa Capital Agrícola do Estado, Chapadão do Sul na BR-163 nas proximidades do Posto São Pedro, entrada para Camapuã. Assim divulgando as Potencialidades do Município, quilometragem do Posto São Pedro até aqui, o mesmo deve ser observado nas demais rodovias citadas.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2009.

**Ver. Maiquel de Gasperi  
Ver. Dr. Flávio  
Ver. Levi**

**Indicação 110/09**

**Vereador Prof. Guerino**

**Senhor Presidente**

INDICO à Mesa, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário de Deliberações, o envio de expediente ao Prefeito Municipal Jocelito Krug, com cópia ao Secretário Municipal de Finanças e Planejamento Itamar Mariani e



ao Secretário de Administração Claudemir Novaes Amante, solicitando que seja feito um repasse financeiro à Sociedade Hípica “Augusto Krug Netto” de Chapadão do Sul-MS.

**JUSTIFICATIVA**

A Sociedade Hípica “Augusto Krug Netto”, vem realizando um projeto social de extrema importância, que é a Equoterapia. Várias crianças, jovens e adultos terão esse atendimento aqui em Chapadão do Sul, não havendo mais a necessidade de se deslocarem para outras cidades para realizarem tal tratamento.

Sala das Sessões, 31 de Julho de 2009.

**Ver. Prof. Guerino**





## *Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**PORTARIA Nº 019/2009.**

**Concede férias a servidora do Poder legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL –MS, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Conceder 15 (quinze) dias de Férias à servidora Elci Teresinha Coletto, Assistente II, Símbolo CAI-3, a partir de 20 de julho de 2009 a 03 de agosto de 2009, referente a período aquisitivo de 2008/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2009.

**GUERINO PERIUS  
PRESIDENTE**



## *Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**PORTARIA Nº 018/2009.**

**Concede férias a servidora do Poder legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de Férias à servidora Aurita de Carvalho Oliveira Machado, Diretora de Departamento, Símbolo DAS-2, a partir de 20 de julho/09 a 29 de julho/09, referente a período aquisitivo de 2007/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 20 de julho de 2009.

**GUERINO PERIUS  
PRESIDENTE**



## *Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**PORTARIA Nº 017/2009.**

**Concede férias ao servidor do Poder legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de Férias ao servidor Cláudio Sebastião Ferreira, Assistente I, Símbolo CAI-2, a partir de 15 de julho de 2009 a 24 de julho de 2009, referente a período aquisitivo de 2008/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2009.

**GUERINO PERIUS  
PRESIDENTE**





## *Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

### **PORTARIA Nº 016/2009.**

**Concede férias a servidora do Poder legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL –MS, no uso de suas atribuições legais.**

#### **R E S O L V E:**

Conceder 10 (dez) dias de Férias à servidora Cristiana de Fátima Kosloski, Assessor Parlamentar, Símbolo DAS-3, a partir de 15 de julho/09 a 24 de julho/09, referente a período aquisitivo de 2008/2009.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2009.

**GUERINO PERIUS  
PRESIDENTE**





# *Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

**PORTARIA Nº 015/2009.**

**Concede férias a servidora do Poder legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL – MS, no uso de suas atribuições legais.**

**RESOLVE:**

Conceder 10 (dez) dias de Férias à servidora Marta Back Chagas, Diretora de Departamento, Símbolo DAS-2, a partir de 15 de julho /09 a 24 de julho/09, referente a período aquisitivo de 2007/2008.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 15 de julho de 2009.

**GUERINO PERIUS  
PRESIDENTE**



## *Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

### **PORTARIA Nº 014/2009.**

**Concede Licença Prêmio a Servidora e dá outras providencias.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS**, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no Art.276 da Lei Complementar nº 43/2007, de 11 de dezembro de 2007.

#### **R E S O L V E:**

Conceder licença Prêmio á servidora Marta Back Chagas, ocupante do cargo de Diretora de Departamento, Símbolo DAS-02 , conforme lhe foi requerido, Licença Prêmio por assiduidade de 03(três) meses, transformando o seu gozo em Pecúnia, consoante o disposto da Resolução nº 057/94, a partir desta data.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 13 de Julho de 2009.

**Ver. Guerino Perius**  
**Presidente**



# *Câmara Municipal de Chapadão do Sul*

*Estado de Mato Grosso do Sul*

## **PORTARIA Nº 013/2009**

**Concede adicional quinquênio à servidora do Quadro Permanente de Pessoal do Poder Legislativo Municipal.**

**O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL - MS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Art. 156 da Lei Complementar nº 41 de 04 de setembro de 2007,**

### **R E S O L V E:**

Conceder conforme requerido, o adicional quinquênio à servidora Marta Back Chagas, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, Classe B, Referência 07, Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal deste Poder Legislativo Municipal, o adicional é correspondente ao 4º quinquênio.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente - MS, 13 de Julho de 2009.

**Ver. GUERINO PERIUS**  
**Presidente**